Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 453/2007
De 17/07/2007

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.007.

Eu, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2007 no valor de **R$ 73.700,00** (setenta e três mil e setecentos reais), destinados a dar cobertura às despesas conforme classificação funcional programática abaixo especificada,

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.005000	Serviços de Administração Geral		
4.4.90.36.00.00 (978)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 601	11.500,00
4.4.90.36.00.00 (979)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros	0 1 602	11.500,00
4.4.90.39.00.00 (980)	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 603	14.800,00
4.4.90.39.00.00 (981)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 604	35.900,00
TOTAL.....			**73.700,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto conforme o artigo anterior correrão por conta do excesso da arrecadação das receitas, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2114.05.00.00.00 (139)	Operação de Crédito Internas Prog. Moder. Adm. Pública.	0 1 601	11.500,00
2114.05.00.00.00 (140)	Operação de Crédito Internas Prog. Moder. Adm. Pública.	0 1 602	11.500,00
2114.05.00.00.00 (141)	Operação de Crédito Internas Prog. Moder. Adm. Pública.	0 1 603	14.800,00
2114.05.00.00.00 (142)	Operação de Crédito Internas Prog. Moder. Adm. Pública.	0 1 604	35.900,00
TOTAL.....			**73.700,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 17 de julho de 2007; 21º da Emancipação e 19º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 17 de julho de 2007.